



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**DECRETO Nº 29.379, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo DAE nº 571-6/2020, -----

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a instalação de tubulação de passagem no imóvel público municipal, objeto da matrícula nº 73.305 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizado no Loteamento “Parque Residencial Jundiaí”, destinada a constituir faixa de servidão de esgotamento sanitário, nos termos previstos nos arts. 1.286 e 1.287 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em favor do imóvel objeto da matrícula nº 104.751 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, de propriedade de Elaine Cristina Bueno do Nascimento, casada com Ricardo Cirino do Nascimento, localizado na Avenida Gino Lenin Ferrazzo, nº 107, Loteamento “Parque Residencial Jundiaí II”, conforme a área abaixo descrita e caracterizada na planta anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto:

*“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 0001, de coordenadas N 7.438.263,839 m. e E 293.943,827 m., situado no limite com MATRÍCULA 119,055, deste, segue com azimute de 158°16'11" e distância de 40,20 m., confrontando neste trecho com MATRÍCULA 119,055, até o vértice M 0002, de coordenadas N 7.438.226,494 m. e E 293.958,712 m.; deste, segue com azimute de 248°33'47" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com AVENIDA CLEUNICE S. C. QUEIROZ, até o vértice M 0003, de coordenadas N 7.438.226,128 m. e E 293.957,781 m.; deste, segue com azimute de 338°16'12" e distância de 40,22 m., confrontando neste trecho com R36, até o vértice M 0004, de coordenadas N 7.438.263,490 m. e E 293.942,890 m.; deste, segue com azimute de 69°36'02" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com MATRÍCULA 104.751, até o vértice M 0001, de coordenadas N 7.438.263,839*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

*m. e E 293.943,827 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Assim totalizando uma área de 40,21 M<sup>2</sup>”*

**Art. 2º** A Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos expedirá termo de compromisso a ser assinado pelo autorizado, a fim de estabelecer as obrigações decorrentes da autorização de que trata este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

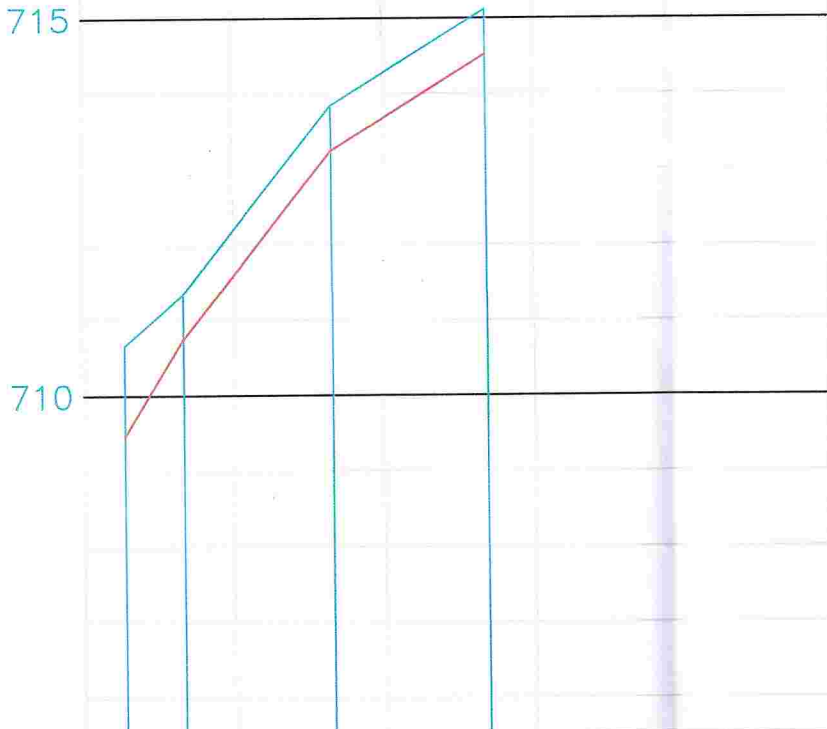
  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Diretor Presidente DAE S/A - Água e Esgoto

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

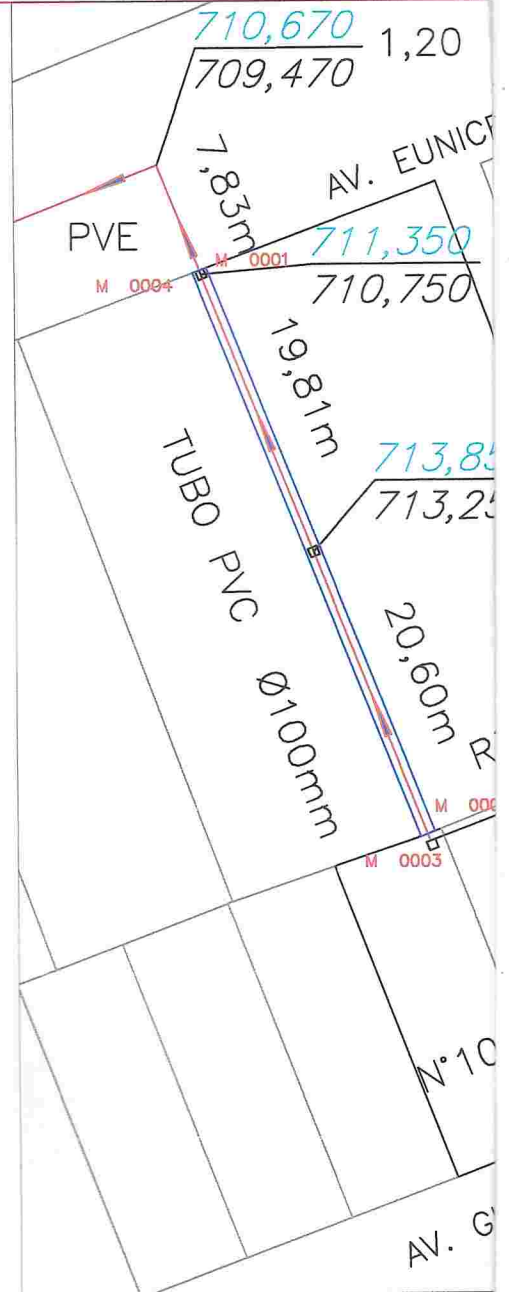
# R36/T37 RES. JUNDIAI II



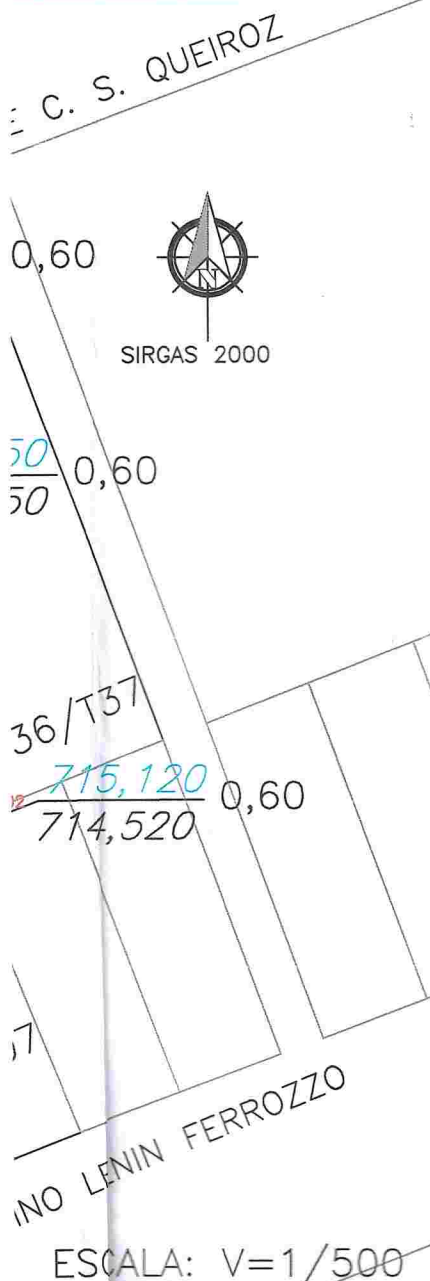
ESTACAS		PVE	CX1	CX2	CX3
COTAS	TERRENO	710,670	711,350	713,850	715,120
	PROJETO	709,470	710,750	713,250	714,520
CORTES		1,20	0,60	0,60	0,60
EXTENSÃO		7,83m	19,81m	20,60m	
DECLIV.			0,126m/m	0,062m/m	
DIÂMETRO		TUBO PVC Ø200mm			

0,16m/m

ESCALA: V=1/100X H=1/1000

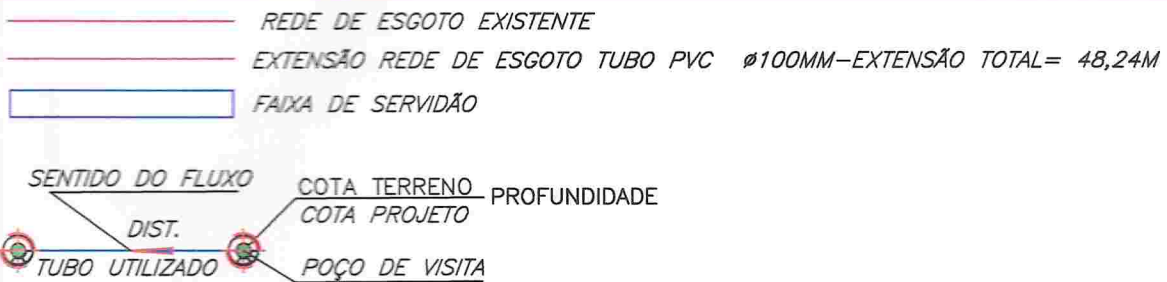


48



### CONVENÇÕES

<b>BOCA DE LOBO E LEÃO</b> 	<b>POÇO DE VISITA</b> □ PV = NÃO IDENTIFICADO ○ ESG = ESGOTO □ AP = ÁGUAS PLUVIAIS	<b>CAIXAS DE INSPEÇÃO</b> CE = CAIXA ELÉTRICIDADE CX = CAIXA NÃO IDENTIFICADA	<b>POSTE / LUMINÁRIA</b> ○ = POSTE LM = LUMINÁRIA
<b>MARCO / PIQUETE</b> □ = MARCO CONCRETO P = PIQUETE	<b>PLACA DE SINALIZAÇÃO</b> PL = PLACA SM = SEMÁFORO	<b>HIDRANTE / REGISTRO</b> HD = HIDRANTE RG = REGISTRO	<b>TELEFONE PÚBLICO</b> TL = TELEFONE
<b>ESCADA</b> 	<b>PONTO DE DIVISA ALINHAMENTO PROJETADO</b> 	<b>DISTÂNCIAS</b> R = DIST. REAL C = DIST. CALCULADA E = DIST. ESCRITA	<b>ÁRVORE</b> 
<b>MURO</b> 	<b>ESTACA LEVANTAMENTO</b> 	<b>EIXO</b> 	<b>GUIA</b> 
<b>CONSTRUÇÃO ALVENARIA</b> 	<b>CONSTRUÇÃO MADEIRA LAJE OU COBERTURA</b> 	<b>TUBO</b> φ=0.50	<b>RN = REF. DE NÍVEL</b> 
<b>CERCA DE ARAME</b> 	<b>CERCA DE MADEIRA OU TAPUME</b> 	<b>ALAMBRADO</b> 	<b>CERCA VIVA / MISTA</b> 
<b>MURO DE ARRIMO</b> 	<b>ESTRADA DE TERRA OU CAMINHO</b> 	<b>BARRANCO OU TALUDE</b> 	<b>CURVAS DE NÍVEL</b> 
<b>BREJO</b> 	<b>RIO / CÓRREGO E FILETE</b> 	<b>PONTO DE SONDAGEM</b> 	<b>TORRE DE ALTA TENSÃO</b> 
<b>LIMITE DE VEGETAÇÃO</b> 	<b>ALAGADO / LAGOA</b> 	<b>ESTRADA DE FERRO</b> 	<b>VÉRTICE DE TRIANGULAÇÃO</b> 



### NOTAS, LEGENDAS E CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

		<h2>DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO</h2> <p>Rod. Vereador Geraldo Dias, nº 1500 - Jundiaí - SP www.daejundiai.com.br</p>	
<b>ASSUNTO:</b> PERFIL			
<b>OBRA:</b> PROJETO REDE DE ESGOTO (PASSAGEM DE SERVIDÃO)			<b>FOLHA:</b> 1/1
<b>END.:</b> AVENIDA EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ R. JUNDIAI II			<b>DATA:</b> 21/07/2020
			<b>ESCALA:</b> INDICADAS
<b>RESP. TÉCNICO:</b> VALTER MAIA	<b>PROJETO:</b>	<b>DESENHO:</b> ELIAS DE PAULA	<b>SEÇÃO:</b>
<b>CREA:</b>	<b>LEVANT. TOPOG.:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>GERÊNCIA:</b> DOP